

# Política de Marca

Atualizada em 30 de março de 2022

O Conselho de Administração da NEOENERGIA S.A. (“a **Sociedade**”) tem atribuída a competência de desenhar, avaliar e revisar em caráter permanente o Sistema de Governança e Sustentabilidade e, especificamente, de aprovar e atualizar as políticas corporativas, as quais contêm as pautas que regem a atuação da Sociedade e das sociedades integradas ao grupo, cuja entidade dominante é no sentido estabelecido pela lei, a Sociedade (o **Grupo**”).

No exercício destas responsabilidades e no marco da lei, do Estatuto Social, das diretrizes e pautas de atuação nas quais se concretiza o *Propósito e Valores do Grupo Neoenergia*, bem como da sua estratégia de desenvolvimento sustentável, o Conselho de Administração aprova esta Política de Marca (a *Política*”).

## 1. Finalidade

A finalidade desta *Política* é proteger e atribuir valor à marca NEOENERGIA e estabelecer princípios básicos de atuação que permitam a todas as sociedades pertencentes ao **Grupo**, usá-la como uma alavanca que contribua para sua reputação e o sucesso dos negócios que desenvolve.

## 2. Âmbitos de Aplicação

Esta *Política* aplica-se a todas as sociedades que integram o Grupo, nas entidades de natureza de fundação vinculadas, assim como às sociedades participadas não integrantes do Grupo sobre as quais a Sociedade tenha influência na gestão, dentro dos limites legalmente estabelecidos.

## 3. A Marca

A marca NEOENERGIA é uma marca registrada no INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, formada por uma parte escrita (o termo “NEOENERGIA”) e outra gráfica (representada por uma folha, uma gota e uma chama que figuram na parte superior da palavra NEOENERGIA – o ícone da logomarca Iberdrola), cujos desenhos e adaptações são disciplinados pelo *Guia de Uso da Marca NEOENERGIA*.

A marca NEOENERGIA pertence à Sociedade, assegura a identidade visual, os valores e os atributos da marca, e constitui um dos seus ativos estratégicos, tanto no âmbito econômico quanto social, ambiental e de governança corporativa: é o sinal da identidade da Sociedade, do Grupo e o símbolo principal do *Propósito e Valores do Grupo Neoenergia*.

A marca NEOENERGIA deve apresentar-se sempre acompanhada da marca figurativa e corporativa, representada por uma folha, uma gota e uma chama, pertencente à Iberdrola S.A., cujo uso, sendo cedido à NEOENERGIA, sob um acordo de licença de marca, se traduz e se consolida na adoção e na incorporação de padrões, métodos, princípios, valores e práticas de excelência daquele grupo, reconhecido mundialmente,

o que permite a NEOENERGIA se beneficiar de vantagens decorrentes do valor intangível da referida marca corporativa, bem como acessar financiadores, recursos e fornecedores qualificados, tudo em decorrência da melhor percepção do mercado e dos stakeholders em geral.

Como sinal de identidade, a marca NEOENERGIA é um elemento chave da estratégia corporativa da Sociedade e do Grupo. Como símbolo do Propósito e *Valores do Grupo Neoenergia*, constitui um meio de criação de valor que poderá ser aproveitado por todas as sociedades do Grupo e, assim, contribuir para o sucesso de seus negócios.

Todas as sociedades do Grupo devem zelar para que a marca NEOENERGIA e o ícone da logomarca Iberdrola fiquem sujeitos aos princípios dispostos no Propósito e *Valores do Grupo Neoenergia* e, por conseguinte, aos seus compromissos com a maximização do seu dividendo social, com a criação de valor de forma sustentável, com a melhoria da qualidade de vida, com a segurança das pessoas e do fornecimento de energia, com o cuidado do meio ambiente e com a orientação ao cliente.

Além disso, no caso da Sociedade, a marca NEOENERGIA contribui para interação bidirecional com seus acionistas, para fomentar o seu envolvimento e dos seus Grupos de Interesse na vida social, para consolidar o senso de pertencimento e para auxiliar no alinhamento de seus interesses aos da sociedade civil.

#### 4. Uso da marca

A Sociedade poderá autorizar o uso da marca NEOENERGIA e do ícone da logomarca Iberdrola a todas as sociedades do Grupo e às entidades de natureza institucional vinculadas a este. Todas as entidades autorizadas ficam obrigadas a cumprir com as determinações desta *Política* e, no seu caso, do correspondente acordo de licença de marca no qual são determinados os termos e as condições de uso da marca NEOENERGIA e do ícone da logomarca Iberdrola. A Sociedade poderá autorizar o uso e ceder a marca NEOENERGIA, bem como o ícone da logomarca Iberdrola, enquanto o Grupo estiver sob controle acionário da Iberdrola.

As sociedades do Grupo poderão empregar a marca NEOENERGIA de forma homogênea e dentro dos critérios do *Guia de Uso da Marca NEOENERGIA*, em vigor, a qualquer momento, e das cláusulas de controle de qualidade do correspondente acordo de licença de marca.

Qualquer uso da marca NEOENERGIA que difira do estabelecido no *Guia de Uso da Marca NEOENERGIA* deverá ser previamente autorizado dentro do estabelecido no referido guia.

A marca NEOENERGIA poderá fazer parte das logomarcas e dos nomes comerciais utilizados pelas sociedades do Grupo no desenvolvimento dos seus negócios.

As sociedades do Grupo deverão zelar para que o referido uso da marca NEOENERGIA não induza à confusão sobre sua própria identidade e sua autonomia societária. Do mesmo modo, o uso da marca NEOENERGIA não pode gerar confusão ou entrar em conflito com a marca IBERDROLA.

Para estes efeitos, salvo nos casos permitidos no Guia de Uso da Marca NEOENERGIA, todas as sociedades do Grupo (exceto a própria Sociedade) que utilizarem a marca

NEOENERGIA, a utilizarão de forma conjunta com sua própria denominação. As sociedades do Grupo deverão adotar, em qualquer caso, uma denominação social e uma marca distinta para sua diferenciação como entidade autônoma pertencente ao Grupo. Nesses casos, a titularidade da marca correspondente pertencerá a cada sociedade de capital aberto.

## **5. Cessação do uso da marca**

As sociedades do Grupo cessarão o uso da marca NEOENERGIA - incluído o uso do nome comercial, da denominação social, do ícone da logomarca Iberdrola e das cores corporativas - nas situações previstas no correspondente contrato de licença e, em qualquer situação, caso a utilização da marca possa trazer algum risco à reputação do Grupo, ou à reputação do grupo Iberdrola, bem como quando a sociedade deixar de pertencer ao Grupo ou a NEOENERGIA deixar de ser controlada pela Iberdrola. Os mesmos princípios serão aplicados também no Instituto Neoenergia, vinculado ao Grupo Neoenergia.

Nesta última hipótese, quando existirem circunstâncias que justifiquem, a Sociedade poderá autorizar, às sociedades que deixarem de pertencer ao Grupo, o uso da marca NEOENERGIA, de forma transitória.

## **6. Proteção da marca**

O Grupo realizará ações que sejam necessárias para proteger e atribuir valor à marca NEOENERGIA, procurando a proteção eficaz dos direitos da Sociedade em todo o mundo e em todos os âmbitos nos quais o Grupo esteja ou preveja estar presente, inclusive, em particular, na Internet e nas redes sociais.

As sociedades e o Instituto Neoenergia, vinculados ao Grupo não poderão, diretamente ou por meio de terceiros, solicitar e/ou registrar marcas, nomes comerciais, nomes de domínio, perfis sociais ou qualquer outro distintivo idêntico ou similar à marca NEOENERGIA, sem a prévia autorização da Sociedade.

\* \* \*

Esta Política foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 19 de julho de 2018 e atualizada pela última vez em reunião do Conselho de Administração de 30 de março de 2022.